

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3125 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

APROVA O PROJETO QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao OF PM/VA/SMS/VA nº 047/2014, e
- a 7ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 14 de agosto de 2014,

DELIBERA:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de implantação de um (01) NASF, modalidade I no município de Valença, descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente

ANEXO

Município	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO				SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA- INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	ESF	ESB	NASF	
Valença	180	15	06 MOD. I	0	180	15	06 MOD. I	01	Implantação de 01 equipe de NASF I

Id: 1725757

*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3030 DE 24 DE JULHO DE 2014

PACTUA O INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS ESTRATÉGICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

- a documentação anexada a CI/SES/VE/CVE/39/2014; e

- a 6ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 24 de Julho de 2014;

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar os termos de compromisso de implantação e manutenção, enviados pelos secretários municipais de saúde com indicação das ações e serviços estratégicos de vigilância em saúde, para os

quais solicita o recebimento do incentivo financeiro, conforme listados abaixo:

- 1.Termo de Compromisso de Implantação do Município de Angra dos Reis - Código IBGE: 3300100 - Vigilância Epidemiológica Hospitalar;
- 2.Termo de Compromisso de Manutenção do Município de Campos dos Goytacazes - IBGE: 3301009 - Vigilância Epidemiológica Hospitalar;
- 3.Termo de Compromisso de Implantação do Município de Campos dos Goytacazes - Código IBGE: 3301009 - Serviço de Verificação de Óbito;
- 4.Termo de Compromisso de Implantação do Município de Cardoso Moreira - Código IBGE: 3301157 - Programa Academia da Saúde;
- 5.Termo de Compromisso Implantação do Município de Duque de Caxias - Código IBGE: 330170 - Vigilância Sentinela da Influenza;
- 6.Termo de Compromisso de Implantação do Município de Itaperuna - Código IBGE: 3302205 - Vigilância Epidemiológica Hospitalar;
- 7.Termo de Compromisso de Implantação do Município de Niterói - Código IBGE: 330330 - Vigilância Epidemiológica Hospitalar;
- 8.Termo de Compromisso de Manutenção do Município de Niterói - Código IBGE: 330330 - Vigilância Sentinela da Influenza;
- 9.Termo de Compromisso Implantação do Município de Nova Friburgo - Código IBGE: 3303401 - Vigilância Epidemiológica Hospitalar;

10.Termo de Compromisso Implantação do Município de Nova Iguaçu - Código IBGE: 3303500 - Vigilância Epidemiológica Hospitalar;

11.Termo de Compromisso Implantação do Município de Resende - Código IBGE: 330420- Programa Academia da Saude.

12.Termo de Compromisso de Implantação do Município de Rio das Ostras - Código IBGE: 330452 - Vigilância Epidemiológica Hospitalar;

13.Termo de Compromisso de Manutenção do Município do Rio de Janeiro - Código IBGE: 330455 - Vigilância Epidemiológica Hospitalar, Vigilância Sentinela da Influenza e Projeto Vida no Trânsito;

14.Termo de Compromisso de Manutenção do Município de São Gonçalo - Código IBGE: 330490 - Vigilância Sentinela da Influenza.

15.Termo de Compromisso Implantação do Município de São João de Meriti - Código IBGE: 330510 - Vigilância Sentinela da Influenza;

16.Termo de Compromisso de Implantação do Município de Vassouras - Código IBGE: 3306206 - Vigilância Epidemiológica Hospitalar;

17.Termo de Compromisso de Implantação do Município de Volta Redonda - Código IBGE: 3306305 - Vigilância Epidemiológica Hospitalar;

Art. 2º - Habilitar o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) do Hospital Escola Álvaro Alvim (HEAA), em Campos dos Goytacazes, com abrangência de 02 (duas) regiões estaduais, Região Noroeste e Norte, contemplando 22 (vinte e dois) municípios com população total de 1.167.008 de habitantes.

REGIÃO	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO		SERVIÇO		VALOR MENSAL R\$	TOTAL ANO R\$	
Norte	3301009	Campos dos Goytacazes		Hospital Escola Álvaro Alvim		45.000,00	540.000,00	
ABRANGÊNCIA REGIONAL								
NOROESTE	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP.	NORTE	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP.	
	3300159	Aperibé	10.213		3301009	Campos dos Goytacazes	463.731	
	3300605	Bom Jesus do Itabapoana	35.411		3300936	Carapebus	13.359	
	3300902	Cambuci	14.827		3301405	Conceição de Macabu	21.211	
	3301157	Cardoso Moreira	12.600		3302403	Macaé	206.728	
	3302056	Italva	14.063		3304151	Quissamã	20.242	
	3302106	Itaocara	22.899		3304805	São Fidelis	37.543	
	3302205	Itaperuna	95.841		3304755	São Francisco de Itabapoana	41.354	
	3302304	Laje do Muriaé	7.487		3305000	São João da Barra	32.747	
	3303005	Miracema	26.843					
	3303104	Natividade	15.082					
	3304102	Porciúncula	17.760					
	3304706	Santo Antônio de Pádua	40.589					
	3305133	São José de Ubá	7.003					
	3306156	Varre-Sai	9.475					
		SubTotal	330.093				SubTotal	836.915
	Total das Regiões					1.167.008		

Art. 3º- Aprova a Declaração de disponibilidade física com instalações e tecnologias necessárias do Serviço de Verificação de Óbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campos de Goytacazes, referente à Portaria nº 183/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde.

Art. 4º- Aprova a Relação dos Hospitais e Municípios que farão parte da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - VHE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	HOSPITAL	CÓDIGO DO CNES	GESTÃO
Baia de Ilha Grande	Angra dos Reis	Hospital Geral da Japuiba	7354746	Municipal
Baixada Litorânea	Rio das Ostras	Hospital Municipal de Rio das Ostras	6069134	Municipal
Centro Sul	Vassouras	Hospital Universitário Sul Fluminense	2273748	Municipal
Médio Paraíba	Volta Redonda	Hospital São João Batista	25135	Municipal
Metro I	Nova Iguaçu Rio de Janeiro	Hospital Geral de Nova Iguaçu	2798662	Municipal
		Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	2280167	Federal
		Hospital Federal de Bonsucesso	2269880	Federal
		Hospital Municipal Miguel Couto	2270269	Municipal
		Hospital Municipal Souza Aguiar	2280183	Municipal
		Hospital Federal dos Servidores do Estado	2269988	Federal
		Hospital Universitário Pedro Ernesto	2269783	Estadual
		Instituto de Pesquisa Evandro Chagas - Fiocruz	2288338	Federal
			12505	Federal
		Hospital Universitário Antônio Pedro	2278855	Municipal
		Hospital São José do Avai	2287579	Municipal
		Hosp. Municipal Ferreira Machado	2272784	Municipal
Metro II	Niterói	Hospital Municipal Raul Sertã		
Noroeste	Itaperuna			
Norte	Campos dos Goytacazes			
Serrana	Nova Friburgo			

Art. 5º - Ficam revogadas as Deliberações CIB nº 2.953, de 21 de maio de 2014 e nº 2.997, de 11 de junho de 2014.

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2014

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 01 de agosto de 2014.

Id: 1726053

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTAO DO TRABALHO

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE 02.09.2014

CONCEDO o Adicional de Qualificação (AQ) instituído pela Lei nº 5.355, de 23/12/2008, regulamentado pela Resolução SES nº 276, de 26/03/2012, ao servidor integrante da Carreira de Especialista em Gestão de Saúde, abaixo relacionado, mediante avaliação da Comissão constituída pela Resolução SES nº 377, de 11/07/2012.

INTERESSADO	PROCESSO Nº	TITULO	ID FUNCIONAL
RONALDO MARQUES GOMES	E-08/008/5058/2014	MESTRADO	5001811-6

Id: 1726683

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 02.09.2014

PROCESSO Nº E-08/007/1501/2014 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 18/2014 para o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos em favor das seguintes empresas: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 06.234.797/0001-78, para o fornecimento do item 01 no valor total de R\$ 920.238,00 (novecentos e vinte mil duzentos e trinta e oito reais) e BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S/A. inscrita no CNPJ nº 56.998.982/0012-60, para o fornecimento do item 04 no valor total de

R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Informamos ainda que restaram desertos os itens 02,03 e 05.

Id: 1726608

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 03.09.2014

PROCESSO Nº E-08/007/967/2014 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 14/2014 para o Registro de Preços para Aquisição de Compressas de Gaze em favor da seguinte empresa: PRO-MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -ME, inscrita no CPNJ sob o nº 15.527.709/0001-17 para o fornecimento do item 01 no valor total de R\$ 3.823.200,00 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais).

Id: 1726609

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGETRANS P

OUVIDORIA

0800 285 9796

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas